



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 064/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>512/2024</u> DATA <u>01/04/2024</u> <u>Rogério K. dos Santos</u> Responsável	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>01/04/2024</u> <u>Rogério K. dos Santos</u> Visto Rogério K. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021
--	---

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Érico Stevan, com cópia ao Excelentíssimo Deputado Estadual Dilmir Dal' Bosco e Deputado Federal Jonildo de José Assis (Coronel Assis), indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Implantação de Faculdade Pública UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO - UNEMAT ou UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT.

Atualmente, reconhecemos a importância crucial do acesso à educação superior para o desenvolvimento individual e coletivo de nossa comunidade. Contudo, lamentavelmente, muitos de nossos jovens e adultos enfrentam dificuldades significativas devido à falta de opções acessíveis de ensino superior em nossa localidade.

A instalação de uma Faculdade Pública em nosso município não apenas proporcionaria oportunidades educacionais valiosas, mas também teria um impacto positivo em diversos aspectos de nossa comunidade, incluindo:

1. **Acesso à Educação:** Muitos jovens e adultos em nossa região são impedidos de buscar o ensino superior devido às limitações financeiras. A presença de uma faculdade pública reduziria essa barreira, permitindo que mais pessoas tenham acesso à educação de qualidade.
2. **Desenvolvimento Local:** A presença de uma instituição de ensino superior traz consigo uma série de benefícios econômicos e sociais para a região, incluindo o estímulo ao comércio local, o aumento do mercado imobiliário e a geração de empregos diretos e indiretos.
3. **Retenção de Talentos:** Atualmente, muitos de nossos jovens talentosos são obrigados a buscar oportunidades educacionais em outros municípios ou estados, resultando na perda de capital



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

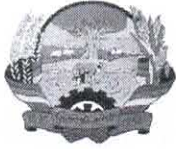
humano valioso para nossa comunidade. A instalação de uma faculdade pública incentivaria a permanência desses talentos em nossa região.

4. Desenvolvimento Cultural e Social: Uma instituição de ensino superior enriqueceria nossa comunidade ao promover eventos culturais, atividades acadêmicas e programas de extensão que beneficiariam não apenas os estudantes, mas também a população em geral.

Portanto, solicitamos respeitosamente que Vossa Excelência considere a petição e empreenda esforços junto aos órgãos competentes para viabilizar a instalação de uma faculdade pública em nosso município. Estamos prontos para colaborar e apoiar todas as iniciativas necessárias para tornar esse projeto uma realidade.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 28 de março de 2024.

Zilmar Assis de Lima
Vice – Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	5º	Data	01 de Abril de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação Nº 064/2024	Requerimento
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Secretário "AD HOC"